



DECRETO Nº 294/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 48/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 48/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDORES | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------------------------|
| GOMES & RONCOLATO LTDA | 18.305,50 |
| J. C. MARTINS FRUTARIA-ME | 4.992,50 |
| GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME | 11.634,50 |
| MAQUEA & MAQUEA LTDA-ME | 2.056,00 |
| T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS | 9.438,50 |

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº289/2019 de 24 de outubro de 2019.

Pérola/PR, 28 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.